

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**EDITAL DO ART. 52º, § 1º DA LEI 11.101/2005**

Processo Digital nº: **1091875-25.2023.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Tutela Cautelar Antecedente - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Incorbase Engenharia Ltda**
 Requerido: **Incorbase Engenharia Ltda**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO (ART. 52, §1º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE INCORBASE ENGENHARIA LTDA CNPJ 45.886.025-0001/72, PROCESSO Nº 1091875-25.2023.8.26.0100

A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias, informa a todos os interessados e credores

- 1) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Por decisão proferida em 12.07.2023 às fls. 549/554, foi deferido o processamento da recuperação judicial da Empresa INCORBASE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.886.025-0001/72, sendo nomeado Administrador Judicial Nelson Alberto Carmona, OAB/SP 92.621, com endereço à Alameda Barros, 101, sl. 21, São Paulo/SP. Tel. 11-3661-7797 e e-mail incorbase3vfrj@gmail.com. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website do Administrador Judicial (www.fuentescarmona.adv.br/processos)
- 2) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores com seus créditos e respectivas classificações às fls.582/595, baseada na relação de fls. 564/580 que se encontra disponível no website do Administrador Judicial (www.fuentescarmona.adv.br/processos) para ciência de todos os interessados.
- 3) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, contado da publicação deste Edital, para apresentar as suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes na Relação de Credores, diretamente ao Administrador Judicial por meio do endereço eletrônico (“e-mail”) incorbase3vfrj@gmail.com, criado especificamente para este fim. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls. 582/595 Não serão consideradas as habilitações ou divergências de crédito apresentadas nos autos do processo.
- 4) E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02/08/2023 14:19

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**